



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Constitui Comissão Científica destinada à elaboração do conteúdo técnico-científico do V Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas (V CATC).

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, ATRICON, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º do Estatuto da Associação e,

CONSIDERANDO os objetivos da Atricon, definidos em seu Estatuto, notadamente quanto ao estímulo e manutenção do intercâmbio de conhecimento entre os membros dos Tribunais de Contas, buscando compartilhar experiências sobre inovações e aperfeiçoamentos científicos, técnicos e de legislação, visando a ampliar a eficácia dos sistemas de controle da Administração Pública (art. 5º, I, do Estatuto);

CONSIDERANDO que cabe à Associação coordenar a realização dos Congressos e Encontros dos Tribunais de Contas do Brasil (art. 5º, V, do Estatuto);

CONSIDERANDO que o V Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas (V CATC) é um evento promovido anualmente pelo Sistema Tribunais de Contas do Brasil, em co-realização com o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, anfitrião desta quinta edição;

CONSIDERANDO que a atividade Encontro e Congresso dos TCs atende à iniciativa 4.9 do Plano Estratégico 2024-2029 da Atricon e integra os Direcionadores Estratégicos da Gestão 2024-2025, aprovados pela Direção da Atricon; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão Científica do evento para a definição do conteúdo técnico-científico.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Científica destinada à definição do conteúdo técnico-científico do V CATC, a saber:

- I. Conselheiro Daniel Itapary Brandão (TCE-MA);



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

- II. Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa (TCE-MA);
- III. Conselheira Corregedora Flávia Gonzalez Leite (TCE-MA);
- IV. Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro (TCE-AM);
- V. Conselheira Substituta Daniela Zago Gonçalves da Cunda (TCE-RS);
- VI. Clécio Jads Pereira de Santana (TCE-MA);
- VII. Cirléia Carla Sarmiento Santos Soares (TCE-RO);
- VIII. Dirlei Bersch (TCE-AC);
- IX. Maurício Oliveira de Souza (TCE-AP);
- X. Rosane Segantin Keppke (TCM/SP).

Parágrafo único. Atuará como coordenador-geral da comissão científica o conselheiro Daniel Itapary Brandão (TCE-MA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente